



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – C
– Bom Jesus da Lapa/Ba – CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PNCQ
Programa Nacional
de Controle de Qualidade

SBAC
Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

LABORATÓRIO
neocentro®
"A confiança é o nosso melhor resultado"

CONTROLE DE QUALIDADE PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS

Paciente: **ALDERACY SANTOS SILVA** Número: **MA-2022-13204/MA** Data Atend: **16/07/2022 - 9:17**
Idade: **49** Sexo: **M**
Médico: **CONTA PROPRIA** Convênio: **AUTORIZADO** Entrega: **21/7/2022 09:17**

ANTÍGENO DE SARS-COV-2

LOTE: 202003027 REG. ANVISA: MS80954880133 VAL.: 11/09/2022
MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFICO
MATERIAL: SWAB DE NASOFARINGE

RESULTADO: POSITIVO

VALOR DE REFERÊNCIA: NEGATIVO.

NOTAS:

- UM RESULTADO NÃO REAGENTE PODE OCORRER SE O NÍVEL DE ANTÍGENO EXTRAÍDO DA AMOSTRA FOR MENOR QUE A SENSIBILIDADE DO TESTE, PORTANTO, UM RESULTADO NÃO REAGENTE NÃO ELIMINA A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO POR SARS-COV-2, PODENDO UTILIZAR OUTROS MÉTODOS PARA A CONFIRMAÇÃO;
- O RESULTADO DO TESTE DEVE SER SEMPRE AVALIADO POR UM MÉDICO JUNTO A OUTROS DADOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS DO PACIENTE;
- OS RESULTADOS REAGENTES DO TESTE NÃO DESCARTAM CO-INFECÇÕES COM OUTROS PATÓGENOS.

Teste feito em laboratório particular

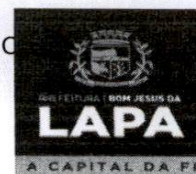
Empresas que fizeram os protocolos:

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE/ PROTOCO	CPF
RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	29.890.034/0001-80	Jessé Regino de Oliveira Mendes	██████████
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LTDA.	28.524.781/0001-32	Marcos Antônio do Nascimento Junior	██████████
TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA.	30.135,224/0001-71	Jair Carvalho Junior	██████████
DANILO ALMEIDA MENDES EIRELI	27.344.533/0001-47	Daniilo Almeida Mendes	██████████
NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.615.508/0001-01	Antônio Nascimento Conceição	██████████
JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA.	40.399.285/0001-66	Pablo Manoel Luna Neves	██████████
CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI	36.507.931/0001-28	Roberto Márcio de Oliveira	██████████





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – C
 – Bom Jesus da Lapa/Ba – CEP: 47.600-000.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS EIRELI ME	37.944.734/0001-39	Pedro Chagas Sento Sé Cordeiro Celestino Alves	
CONSTRUTORA ALENCAR LTDA..	13.140.979/0001-45	Jeferson Pereira Alencar	
GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA.	10.583.280/0001-61	Ruancarlo Garcia Araújo	
LOCAMIL CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	08.859.747/0001-01	Francisco Leonardo Bastos Vila Nova	
CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	26.681.853/0001-20	Natanael da Silva Cunha	
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E CIA. LTDA.	07.347.499/0001-57	Emanuela Costa Santos	
CONSTRUTORA PRESERVA LTDA. ME.	23.449.955/0001-26	Edilene Francisca dos Santos	
PEROLI ENGENHARIA EIRELI	17.275.476/0001-38	Guilherme Natan Santos de Oliveira	
MFB ENGENHARIA	22.218.023/0001-00	Acassio dos Santos Brito	

Em 02 de agosto de 2022 o presidente e equipe de apoio reuniram-se partir da 10hs na sala de licitação para a análise dos documentos de habilitação das empresas que protocolaram seus documentos com interesse de participar do referido processo, sempre buscando atender os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e competitividade, sendo que obtiveram o seguinte resultado:

Item	EMPRESA	CNPJ Nº:	Análise dos documentos de habilitação	Decisão
1	RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	29.890.034/0001-80	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
2	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LTDA.	28.524.781/0001-32	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
3	TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA.	30.135.224/0001-71	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
4	DANILO ALMEIDA MENDES EIRELI	27.344.533/0001-47	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
5	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.615.508/0001-01	A empresa deixou de apresentar o termo de autorização de uso de imagem e voz - item 3.2 - Anexo XIII do edital.	Inabilitada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – C
– Bom Jesus da Lapa/Ba – CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



6	JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA.	40.399.285/0001-66	A empresa apresenta a certidão municipal com vencimento em 25/07 (vencida), deixou de apresentar a certidões de inidôneos PJ e PF, a certidão de concordada e falência vencida - 09/07/2022. Deixou de atender ao item 5.3.4 alínea b, não apresentou o solicitado no item 3.2 do edital.	Inabilitada
7	CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI	36.507.931/0001-28	A empresa declara como responsável técnico a Srª Amanda Lanara Luna Neves, onde, esta também apresenta a Certidão de Registro e Quitação como responsável técnica da empresa com vencimento em 31/07/2022. Entretanto, ao apresentar o Acervo - CAT, a empresa apresenta de um engenheiro estranho ao indicado no CRQ da empresa - o Srº DIEGO KAROL FERNANDES DO NASCIMENTO, deixando também de apresentar a Certidão de Registro do CREA pessoa física. Balanço Patrimonial apresentado pela empresa não atende aos termos do edital, já que, sem assinaturas físicas ou digital dos responsáveis da empresa ou contador. Deixou de atender ao item 5.3.4 alínea b, item 5.3.3 alínea e.2, alínea e.6 e alínea e.3.	Inabilitada
8	CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS EIRELI ME	37.944.734/0001-39	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
9	CONSTRUTORA ALENCAR LTDA..	13.140.979/0001-45	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
10	GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA.	10.583.280/0001-61	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
11	LOCAMIL CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	08.859.747/0001-01	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
12	CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	26.681.853/0001-20	A empresa apresenta uma relação de equipe técnica com destinatário a prefeitura municipal de Rio de Contas/BA, referente a uma tomada de preço 05/2022, distinta ao objeto desta licitação. Deixou também, de atender ao item 5.3.4 alínea b, item 5.3.3 alínea e.2, alínea e.6 e alínea e.3.	Inabilitada
13	JOÃO ALBERTO DOS SANTOS E CIA. LTDA.	07.347.499/0001-57	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
14	CONSTRUTORA PRESERVA LTDA. ME.	23.449.955/0001-26	A empresa apresentou os documentos de habilitação nos termos do Edital.	HABILITADA
15	PEROLI ENGENHARIA EIRELI	17.275.476/0001-38	A empresa deixou de atender aos itens 3.2 - Anexo XIII e o item 5.3.4 alínea b do edital.	Inabilitada
16	MFB ENGENHARIA	22.218.023/0001-00	A empresa deixou de apresentar o termo de autorização de uso de imagem e voz - item 3.2 - Anexo XIII do edital.	Inabilitada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar – C
– Bom Jesus da Lapa/Ba – CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

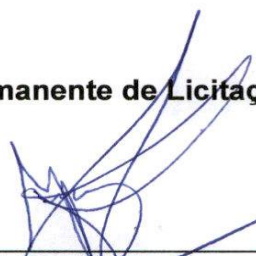


Portanto, da forma como consta, referida decisão deverá ser publicada para que os licitantes tenham conhecimentos, abrindo-se o prazo de 5 (dias), após a publicação, para vistas dos autos (art. 109, I, Lei 8.666/93), caso tenham interesse, comunicando ainda, que a abertura dos envelopes das proposta correrá no dia 11/09/2022 às 10hs, na sala de licitação

Nada mais a considerar,
Publique-se

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 02 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:



José Pereira de Souza
Presidente



Alderacy Santos Silva
Membro



Grece Kelly Lopes de Souza
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6FE4-A5EF-D183-C13D-7F9E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FE4-A5EF-D183-C13D-7F9E



Hash do Documento

3e9af4de5d4d652e2c88fcc968aadda10b743b0420116ef16f2ec298484db211

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2022 17:52 UTC-03:00